



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05457/2014, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais).

Unidade: 07.05.00 - ENSINO INFANTIL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2100001 - BRASIL CARINHOSO TD - APOIO A CRECHES

00244 - 12.365.2002.2292 - 33903000 47.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 47.000,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 07.05.00 - ENSINO INFANTIL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2100001 - BRASIL CARINHOSO TD - APOIO A CRECHES

00245 - 12.365.2002.2292 - 33903900 47.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 47.000,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 47.000,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 47.000,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 17 de dezembro de 2014


EVERTON OCTAVIANI

Prefeito Municipal